

RESOLUÇÃO Nº 209/2010
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2010)

Ratifica a Resolução nº 188/2010, que habilitou a empresa GUSTAVO SANTOS SCHER BAHIA ME, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 188, de 07 de dezembro de 2010, que habilitou, *ad referendum* do Plenário, a empresa GUSTAVO SANTOS SCHER BAHIA ME, CNPJ nº 05.201.203/0001-60 e IE nº 075.069.790ME, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de dezembro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente